Piso Salarial

Os valores definidos como piso salarial em decorrência das convenções coletivas são apresentados abaixo, seguidos da indicação de início e término de sua vigência e da convenção em que foi pactuado

Sal. Min.+15%	1-jul-92	. 30-jun-94	1° Convenção (1992 – 1994)
Sal. Min.+40%	1-ago-94	. 30-jun-96	2° Convenção (1994-1996)
R\$ 156,80	1-jul-96	. 30-jun-98	3° Convenção (1996-1998)
R\$ 176,00	1-jul-98	. 30-jun-00	4° Convenção (1998-2000)
R\$ 190,00	1-jul-00	. 30-jun-01	5° Convenção (2000-2002)
R\$ 195,00	1-jul-01	. 30-jun-02	5° Convenção (2000-2002)
R\$ 240,00	1-jul-02	. 30-jun-03	6° Convenção (2002-2004)
R\$ 275,00	1-jul-03	. 30-jun-04	Termo Aditivo
R\$ 307,00	1-jul-04	. 30-jun-05	7° Convenção (2004-2006)
R\$ 320,00	1-jul-05	. 30-jun-06	Termo Aditivo
R\$ 385,00	1-jul-06	. 30-jun-07	8° Convenção (2006-2008)
R\$ 404,00	1-jul-07	. 30-jun-08	Termo Aditivo
R\$ 464,80	1-jul-08	. 30-jun-09	9° Convenção (2008-2010)
R\$ 510,00	1-jul-09	. 30-jun-10	Termo Aditivo
R\$ 561,00	1-jul-10	. 30-jun-11	10° Convenção (2010-2012)
R\$ 621,00	1-jul-11	. 30-jun-12	Termo Aditivo
R\$ 665,00	1-jul-12	. 28-fev-13	11° Convenção (2012-2014)
R\$ 700,00	1-mar-13	. 28-fev-14	11° Convenção (2012-2014)
R\$ 785,00	1-mar-14	. 28-fev-15	12° Convenção (2014-2016)
R\$ 855,00	1-mar-15	. 29-fev-16	Termo Aditivo
R\$ 963,00	1-mar-16	. 28-fev-17	13° Convenção (2016-2018)